



## DECRETO Nº 2.555 DE 19 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 390.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2023.

Saquarema, 19 de maio de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.555 DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**ANEXO I**

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
24.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.14.05.00.00	1611	250100	390.000,00

**ANEXO II**

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2022			
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
(A) Ativo Financeiro	R\$	1.664.753.573,54	(B) Passivo Financeiro
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.540.255.884,68	R\$ 124.497.688,86
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022</b>			
*Fonte de Recursos - 1501 - Recurso Próprio C/C - 45000000-1 e 450000003-5 (Santander); 1300000040-0 e 110-1 (CEF); 8720-3, 13920-3, 8701-7, 42187-1, 5368-6 e 45249-1 (B. Brasil) - Até exercício de 2022			
*Fonte de Recursos - 150100 - Recurso Próprio C/C - 45000000-1 e 450000003-5 (Santander); 1300000040-0 e 110-1 (CEF); 8720-3, 13920-3, 8701-7, 42187-1, 5368-6 e 45249-1 (B. Brasil) - A partir de exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)			
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO</b>			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$	22.792.511,73	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	12.284,25	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	96.146,37	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	1.991.933,30	
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	1.604.533,96	
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-	
<b>(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>19.087.613,85</b>	
		<b>ABERTO PELO DECRETO 2532 de 19.04.2023 : R\$</b>	<b>11.388.526,54</b>
		<b>ABERTO PELO DECRETO 2544 de 05.05.2023 : R\$</b>	<b>6.539.200,00</b>
		<b>ABERTO POR ESSE DECRETO: R\$</b>	<b>390.000,00</b>
		<b>SALDO DISPONÍVELA UTILIZAR: R\$</b>	<b>769.887,31</b>
<b>Histórico:</b>			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a <b>Saídas não consideradas pelo banco</b> ;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.		

\*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2022

Saquarema, 19 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita